



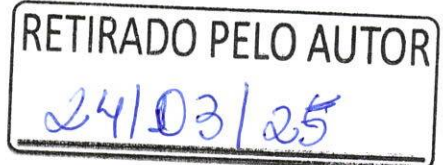
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO N° 110 / 2025

Senhores Vereadores



Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos, para que informe a esta Casa de Leis, se há previsto em contrato junto as empresas Urubupunga e Rápido Luxo Campinas o fornecimento de câmeras de segurança interna nos ônibus que circulam pelo município, se não houver que seja estudado a possibilidade junto as empresas de transportes coletivos de serem providos deste equipamento em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, pois a instalação de câmeras de segurança dentro dos transportes coletivos é uma medida essencial, para garantir a segurança dos passageiros e dos motoristas.

Esse acessório de segurança ajuda a prevenir atos de vandalismo, práticas criminosas, assédios e entre outros atos de violência que possam ocorrer dentro dos ônibus.

Além disso, a presença das câmeras pode servir para auxiliar nas investigações de eventuais crimes como também trazer mais tranquilidade e segurança para os usuários de transporte público.

Diversas cidades como por exemplo: São Paulo, Mauá, Jundiaí já adotaram essa medida preventiva e obtiveram sucesso na redução dos atos criminosos.

Diante do exposto, solicito que caso não tenha previsto em contrato junto as empresas responsáveis um estudo de implantação para a instalação das câmeras de monitoramento e que seja realizada de forma abrangente, atendendo aos ônibus que fazem a rota dentro do município quanto àqueles que operam nas linhas intermunicipais, assegurando, assim, um transporte público mais seguro para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 06 de Março de 2025

EDVILSON LEME MENDES
Vereador – Presidente

Alexandre Dias Martins
Vereador

1

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR